



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 188/2017

Data: 07 de novembro de 2017

Determina novas datas e horários para realização da 37ª e 38ª Sessões Ordinárias de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 2017;
- Considerando a Resolução nº 005/2017 de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 16 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 10 horas.

Art. 2º Determinar que a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira), às 10 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

07 / 11 / 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1235

Divulgação quarta-feira, 8 de novembro de 2017

– Página 31

Publicação quinta-feira, 9 de novembro de 2017

Contratada: Art Car Veículos Eireli – EPP,
CNPJ: N. 23.207.454/0001-33

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 020/CT/2016, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 05/11/2017 e o seu término previsto para o dia 04/11/2018.

Fundamento Legal: O Objeto deste Termo Aditivo é respaldado legalmente pelo artigo 57, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: O senhor **Mário Milton V. Ferreira Mendes**, Diretor Presidente, pela Contratante; e a senhora **Viviane Beloto Ribeiro**, Sócia Representante, pela Contratada.

Publicador: Lucas Vinicius de Souza Forni, Gestor Substituto de Contratos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

Lucas do Rio Verde-MT, Palácio do Cidadão, 08 de novembro de 2017.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA, LDO E LOA

A Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde-MT, vem, através do presente convidá-los a participar da audiência pública para apresentação do PPA (Projeto de Lei nº 71, de 28 de julho de 2017), LDO (Projeto de Lei nº 72, de 28 de julho de 2017) e LOA (Projeto de Lei nº 100, de 29 de setembro de 2017), a ser realizada no dia 13/11/2017, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JILDIR AUGUSTO PELICOLI
Presidente

LICITAÇÃO

EDITAL DE ENCERRAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2017 – REGISTRO DE PREÇO N.

04/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição futura e eventual de material de consumo e expediente para serem utilizados em todos os setores da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Exclusivamente para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Participante Vencedor

DA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS –LTDA - ME:
vencedor dos lotes: 01,02,03;04, 05, 06 E 07.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n. 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de novembro de 2017.

ANA PAULA RYCHESCKI PORTELA
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, QUE AO FINAL ASSINA, **CONVOCA A SRA. ILMA GRISOSTE BARBOSA** OU SEU REPRESENTANTE LEGAL A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **13 DE NOVEMBRO DE 2017** ÀS 19:30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL SAPEZAL, NA QUAL SERÃO JULGADAS AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – EXERCÍCIO 2016 (PROCESSO 84204/2016), NA FORMA DO ART. 183 E §§ DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E ARTS. 43 E 44 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

SAPEZAL(MT), 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017

A Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **PLANO PLURIANUAL – PPA para o período de 2018/2021** e sobre a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA para o exercício financeiro de 2018**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

- ✓ Dia: 14 de novembro de 2017 (terça-feira)
- ✓ Horário: 18h00min (dezoito horas)
- ✓ Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop

(Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de outubro de 2017

Prof. Branca
Presidente da C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2017

Data: 07 de novembro de 2017

Determina novas datas e horários para realização da 37ª e 38ª Sessões Ordinárias de 2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 001, de 07 de fevereiro de 2017,

Considerando a Resolução nº 005/2017 de 12 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 16 de novembro de 2017 (quinta-feira), às 10 horas.

Art. 2º Determinar que a 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso será realizada no dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira), às 10 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATO

ATO NORMATIVO Nº 248 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,